

**Portaria N.º 047, de 30 de outubro de 2025.
Concede Aposentadoria Voluntária por
Idade e Tempo de Contribuição a Segurada
do Instituto de Previdência dos Servidores
do Município de João Neiva (IPsjon).**

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais;

Considerando o pedido formulado através do Processo Administrativo n.º 086/2025;

Considerando os pareceres: - “Técnico, Jurídico e do Controle Geral do Município.”

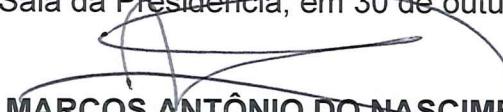
RESOLVE:

Art. 1º - Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a servidora Sr.^a MARIA ISABEL CRUZ, matrícula nº 00202, ocupante do cargo de Professor MAPA, enquadrada no Padrão18 do quadro de servidores efetivos do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de João Neiva, com fundamento na regra do Art. 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/2005, sendo a última remuneração e reajuste pela Paridade, em conformidade ainda com o Art. 2º da Lei Municipal nº 3.614/2024, vigente a partir de 01.01.2025, em favor da servidora supracitada.

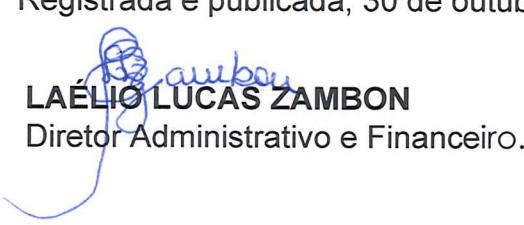
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/11/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 30 de outubro de 2025.


MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada, 30 de outubro de 2025.


LAÉLIO LUCAS ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro.